Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 144/65

DOCUMENTO Nº 1 959/65

ARTIGO 1º- Passam a integrar a 2a. e 3a. Zonas Residenciais, respectivamente, a Rua Guarani e a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 21/9/65.

a)- SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA.

* * *

OCS

Proc. 268/65